# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 Pregão Eletrônico Nº 36/2022

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2022, **O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71,Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOAO ALBA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993, face a classificação das propostas apresentadas no pregão nº36/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 19/10/2022, e publicada no Portal do Município, em 24/10/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### 1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 36/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

#### 2. VALIDADE

- 2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 Conforme art. 15, § 4°, da Lei nº 8.666/1993, e art. 6, do Decreto Municipal nº 13, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

#### 4. PRECOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$2,15
2ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDOI LTDA.	R\$2,20
3ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$2,88
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,94
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$18,50
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$18,95
3ª colocada	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	R\$27,56
4ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO.	R\$40,00
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$19,15
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$21,00
3ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXOES COMERCIO A ATACADISTA DE	R\$24,35



	ALIMENTOS LTDA.	
4ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$25,92
	QUIMICOS LTDA.	,
ITEM 4	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$5,50
	QUIMICOS LTDA.	
2ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXOES	R\$5,75
	COMERCIO A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	
3ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$6,70
4ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$6,99
ITEM 05	LICITANTE	
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	<b>VALOR</b> R\$31,80
1 colocada	QUIMICOS LTDA.	K\$31,80
2ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$32,00
3ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS	R\$32,85
3 colocada	HOSPITALARES LTDA.	Αψ32,03
4ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXOES	R\$33,15
	COMERCIO A ATACADISTA DE	. ,
	ALIMENTOS LTDA.	
ITEM 06	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP	R\$4,90
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE	R\$4,91
	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA	
23 1 1	LTDA.	D#5 20
3ª colocada	CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.	R\$5,30
4ª colocada	POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	R\$6,10
ITEM 07	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$19,00
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$21,00
3ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$28,80
4ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE	R\$28,85
4 colocada	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA	K\$20,03
	LTDA.	
ITEM 08	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$2,30
	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO.	R\$2,44
3ª colocada		R\$2,75
ı	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE	$\mathbf{K}\psi\mathbf{L},\mathbf{I}\mathbf{J}$
	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	
4ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.	R\$5,00
ITEM 09	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA. LICITANTE	R\$5,00 <b>VALOR</b>
	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE	R\$5,00
ITEM 09  1ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA. LICITANTE AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$5,00 <b>VALOR</b> R\$14,35
ITEM 09	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA. LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$5,00 <b>VALOR</b>
ITEM 09  1ª colocada  2ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$5,00 <b>VALOR</b> R\$14,35 R\$17,40
1° colocada 2° colocada 3° colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO	R\$5,00 <b>VALOR</b> R\$14,35  R\$17,40  R\$21,00
1TEM 09 1ª colocada 2ª colocada 3ª colocada 4ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO  MF MACHADO SOARES	R\$5,00 <b>VALOR</b> R\$14,35 R\$17,40 R\$21,00 R\$21,90
1TEM 09 1 <sup>a</sup> colocada 2 <sup>a</sup> colocada 3 <sup>a</sup> colocada 4 <sup>a</sup> colocada 1TEM 010	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO  MF MACHADO SOARES  LICITANTE	R\$5,00 VALOR R\$14,35 R\$17,40 R\$21,00 R\$21,90 VALOR
1TEM 09 1ª colocada 2ª colocada 3ª colocada 4ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO  MF MACHADO SOARES  LICITANTE  LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM	R\$5,00 <b>VALOR</b> R\$14,35 R\$17,40 R\$21,00 R\$21,90
1TEM 09  1 <sup>a</sup> colocada  2 <sup>a</sup> colocada  3 <sup>a</sup> colocada  4 <sup>a</sup> colocada  ITEM 010  1 <sup>a</sup> colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO  MF MACHADO SOARES  LICITANTE  LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$5,00 VALOR R\$14,35 R\$17,40 R\$21,00 R\$21,90 VALOR R\$7,94
1TEM 09 1 <sup>a</sup> colocada 2 <sup>a</sup> colocada 3 <sup>a</sup> colocada 4 <sup>a</sup> colocada 1TEM 010	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA.  LICITANTE  AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  JONATHAN AFONSO DO PRADO  MF MACHADO SOARES  LICITANTE  LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM	R\$5,00 VALOR R\$14,35 R\$17,40 R\$21,00 R\$21,90 VALOR



3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$9,00
4ª colocada	MF MACHADO SOARES	R\$9,40
ITEM 011	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$11,45
2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$11,50
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$12,29
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$12,70
ITEM 012	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$19,50
2ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R\$19,70
3ª colocada	MF MACHADO SOARES	R\$24,45
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$24,90
ITEM 013	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$11,39
2ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$11,55
3ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$11,70
4ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$11,75
ITEM 014	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$16,50
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$16,95
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$20,39
4ª colocada	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$20,48
ITEM 015	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$24,40
2ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$28,45
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$28,70
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$31,50
ITEM 016	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$4,50
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$4,55
3ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$4,90



4ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXOES COMERCIO A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$5,15
ITEM 017	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$27,80
2ª colocada		R\$
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 018	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$284,00
2ª colocada		R\$
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 020	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$9,26
2ª colocada		R\$
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 021	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	
2ª colocada	POSEIDON COMERCIAL E INDUTRIAL LTDA.	R\$6,69
3ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO.	R\$6,70
4ª colocada		R\$
ITEM 022	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$3,05
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$3,10
3ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$4,45
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$5,30
ITEM 023	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$17,30
2ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$17,35
3ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$17,80
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$19,80
ITEM 024	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$17,30
2ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$17,35
3ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$17,80
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$19,80
ITEM 025	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$17,30
2ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$17,35
3ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$17,80
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$21,00



ITEM 026	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA I MEDICAMENTOS LTDA.	R\$5,85
2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$5,90
3ª colocada	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$8,53
4ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO.	R\$8,62
ITEM 028	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$6,80
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$6,89
3ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO.	R\$7,54
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,90
ITEM 029	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$1,60
2ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXOES COMERCIO A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$1,65
3ª colocada	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,70
4ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$1,90
ITEM 030	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$20,40
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$20,50
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$23,69
4ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$24,50
ITEM 031	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$23,14
2ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$23,50
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$24,01
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$24,50
ITEM 032	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$179,94
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$179,99
3ª colocada	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADIS' DE FERRAMENTAS.	,
4ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$249,99
ITEM 033	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$3,50



2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$3,70
3ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$7,49
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$7,60
4 Colocada	QUIMICOS LTDA.	K\$7,00
ITEM 034	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$1,10
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$1,12
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,20
4ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$3,55
ITEM 035	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$1,15
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,20
4ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$3,63
ITEM 036	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$28,90
2ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$28,95
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 037	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$3,25
2ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$3,40
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$4,85
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$5,39
ITEM 038	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,05
2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,24
3ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$1,62
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$2,10
ITEM 040	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	R\$0,59
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$0,61
3ª colocada	DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.	R\$0,64
4ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$ 0,65
ITEM 041	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	R\$1,65
2ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE	R\$1,70



	LIMPEZA LTDA.	
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$2,20
	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE	R\$2,45
TENENT 0.42	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	T/AT OD
ITEM 042	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	VALOR
1ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R\$1,75
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE	R\$1,86
3ª colocada	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA	R\$2,11
	LTDA.	
4ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE	R\$2,15
	LIMPEZA LTDA.	
ITEM 043	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE	R\$7,70
	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA	
2ª colocada	LTDA.  GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	D¢7.00
3ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$7,80
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$8,20 R\$9,00
4 colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	K\$9,00
ITEM 044	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE	R\$9.85
	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	
2ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA I	R\$10,40
	MEDICAMENTOS LTDA.	
3ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$10,40
4ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$10,80
ITEM 045	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,50
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA	R\$3,59
	LTDA.	
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$3,80
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$4,40
. • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	214 1, 10
ITEM 046	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$12,15
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$12,19
3ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$12,20
10 1	QUIMICOS LTDA.	7 1 2 1 2
4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$13,10
ITEM 047	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,30
2ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$2,35
3ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$2,85
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS L'TDA.	R\$2,95
ITEM 048	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE	R\$54,90
1 colocada	LIMPEZA LTDA.	1x407,70
2ª colocada	ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.	R\$55,00
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$66,00
	PRODUTOS DE LÍMPEZA LTDA.	



4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$68,00
ITEM 049	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$33,70
2ª colocada	ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.	R\$34,50
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$37,00
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$69,90
ITEM 050	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$86,20
2ª colocada	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	R\$86,30
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$110,00
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$115,20
ITEM 051	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,85
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$3,15
3ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$4,90
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,00
ITEM 052	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$14,05
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$14,09
3ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$14,40
4ª colocada	CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO I PAPEL LTDA.	R\$15,50
ITEM 053	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$14,09
3ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$14,40
4ª colocada	CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$15,45
ITEM 054	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$14,05
2ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$14,40
3ª colocada	CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$15,50
4ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$16,75
ITEM 055	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$13,90
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$13,99
3ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$14,00



4ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$14,95
ITEM 056	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
2ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$13,80
3ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$14,90
4ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$17,51
ITEM 057	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$13,55
2ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	,
3ª colocada	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	, ,, ,
4ª colocada	MF MACHADO SOARES	R\$17,44
ITEM 058	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$2,37
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,50
3ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$2,78
4ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$2,85
ITEM 059	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$4,50
2ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$4,60
3ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$7,26
4ª colocada		R\$
ITEM 060	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.	
2ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$246,77
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 061	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$138,40
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$138,45
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$138,95
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$157,40
ITEM 062	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$17,90
2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$18,00
3ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$22,95
4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$24,55
ITEM 063	LICITANTE	VALOR



1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,20
2ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$2,40
3ª colocada	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	R\$2,45
4ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS	R\$3,45
4 colocada	HOSPITALARES LTDA.	<b>Κ</b> ψ <i>5</i> , <b>+</b> <i>5</i>
ITEM 064	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	R\$2,95
2ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$3,00
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$4,25
4ª colocada	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	R\$4,70
ITEM 065	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.	R\$3,70
2ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$4,25
3ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$4,45
4ª colocada	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	R\$4,75
ITEM 066	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$36,94
2ª colocada		R\$
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 067	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.	R\$54,90
2ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	
3ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$56,80
4ª colocada	CASSPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$61,40
ITEM 068	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI.	R\$63,65
2ª colocada	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.	R\$63,70
3ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$64,95
4ª colocada	CASSPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$84,85
ITEM 069	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI	R\$25,00
2ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$27,95
3ª colocada	CASSPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	R\$62,30
4ª colocada	LUMA DE OLIVEIRARAMBO LTDA.	R\$80,00
ITEM 070	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$59,95
2ª colocada	NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.	R\$60,00
3ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$72,00
4ª colocada	ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI	R\$80,00
ITEM 071	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$4,20
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE	R\$4,31



	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$4,50
4ª colocada	CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME.	R\$5,80
ITEM 072	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,10
2ª colocada	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,15
3ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	R\$1,59
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$1,75
ITEM 073	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,25
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	R\$1,29
3ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$1,30
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$1,35
ITEM 074	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$28,00
2ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$29,00
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$29,83
4ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	R\$29,84
ITEM 076	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,30
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,39
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$3,99
4ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	R\$4,00
ITEM 078	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$8,45
2ª colocada	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	R\$8,49
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,50
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$9,11
ITEM 079	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,10
2ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$2,20
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,42
4ª colocada	A CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME.	R\$2,42
ITEM 080	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$4,25



2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$4,30
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$8,35
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$10,94
	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	•
ITEM 081	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$11,75
2ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$11,80
3ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$15,95
	QUIMICOS LTDA.	
4ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXÕES	R\$19,95
	COMERCIO ATACADISTA DE	
TEEN LOOP	ALIMENTOS LTDA.	TALOD
ITEM 082	LICITANTE  CD ATAGADISTA FIRELLED	VALOR
1ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$1,80
2ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,85
3ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	D\$2.45
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$2,45
	LICITANTE	R\$3,51
ITEM 083	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	VALOR
1ª colocada		R\$39,00
2ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$39,50
3ª colocada	BL PAPER LTDA.	R\$49,99
4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$52,00
	LICITANTE	·
ITEM 084	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE	VALOR
1ª colocada	LIMPEZA LTDA.	K\$0,03
2ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$0,74
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	
3 colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	<b>1</b> (ψ0,73
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$0,85
	QUIMICOS LTDA.	1 - 4
ITEM 085	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,00
2ª colocada	GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	R\$1,09
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE	R\$1,10
	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	
4ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD.	R\$1,45
	QUIMICOS LTDA.	
ITEM 086	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE	R\$1,30
281 1 -	LIMPEZA LTDA. GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	D¢1 40
2ª colocada		R\$1,40
3ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$1,41
4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$1,80
ITEM 087	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$2,55
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$2,62
3ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$3,10
	•	



4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$4,00
ITEM 088	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,88
2ª colocada		R\$
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 089	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	CJC COMERCIO VAREJISTA E R\$11,95 ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.	
2ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$12,00
3ª colocada	A CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME.	R\$17,13
4ª colocada		R\$
ITEM 090	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	L.P. DE BORBA CIA LTDA.	R\$143,35
2ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$143,60
3ª colocada		R\$
4ª colocada		R\$
ITEM 091	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$27,00
2ª colocada	L.P. DE BORBA CIA LTDA.	R\$27,17
3ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE	R\$27,60
4ª colocada	PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$
	LICITANTE	
ITEM 092		VALOR
1ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$13,10
2ª colocada	CASTILHOS GAMBA CONEXÕES R\$16,85 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	
3ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$18,00
ITEM 094	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	R\$6,85
2ª colocada	VIDEQUÌMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$6,90
3ª colocada	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$7,05
4ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,90
ITEM 095	LICITANTE	VALOR
-		D 0 0 5
1ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$8,95
1ª colocada  2ª colocada  3ª colocada		R\$9,00 R\$9,65



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

4ª colocada	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R\$9,80			
ITEM 096	LICITANTE	VALOR			
1ª colocada	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.	R\$8,75			
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$8,80			
3ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$8,90			
4ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$11,50			
ITEM 097	LICITANTE	VALOR			
1ª colocada	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.	R\$87,85			
2ª colocada	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA.	PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA			
3ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE R\$96,95 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.				
4ª colocada	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	R\$101,25			
ITEM 098	LICITANTE	VALOR			
1ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$5,00			
2ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	R\$5,87			
3ª colocada	MF MACHADO SOARES.	R\$5,91			
4ª colocada	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME.	R\$5,92			
ITEM 099	LICITANTE	VALOR			
1ª colocada	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$10,00			
2ª colocada	JONATHAN AFONSO DO PRADO.	R\$10,92			
3ª colocada	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$12,00			
4ª colocada	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE R\$18,00 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.				

## 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 5.2 A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, que poderá ocorrer por meio eletrônico.
- 5.3.1 Será considerada entregue a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pelo licitante.
- 5.4 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.
- 5.5 Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:
- a) convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

- c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.7 No que se refere a comunicação do cancelamento do preço registrado observar-se-á o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2019.
- 5.8 A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 5.9 O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata
- 5.10- As demais disposições referentes ao Registro de Preços serão regidas pelo Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2019.

## 6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 6.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no presente instrumento e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
- 6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
- 6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluída a licitante da ata de registro de preços.

### 7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Gerenciador por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada.
- 7.2 As autorizações de fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, e as entregas deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração sendo que o pedido ocorrerá por meio de solicitação do Setor de Compras, o qual deverá ser atendido no prazo de até 10 (dez) dias após a comunicação.
- 7.2.1 Será considerada entregue/realizada a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pelo licitante.
- 7.3 As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Av Cel Arthur Emilio Jenisch, 1140, Centro Cerro Grande do Sul/RS, CEP: 96770-000, de segunda à sexta-feira no horário de expediente.
- 7.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos no mês anterior.



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

- 7.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital do pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.
- 7.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas na presente ata de registro, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e trocados nos seguintes prazos:
- a) em até 02 (dois) dias, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 10(dez) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, que poderá ocorrer por meio eletrônico, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 7.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento e inexecução.

# 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

### 9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
- 9.2 O responsável pelo OG está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias, horários e prazos preestabelecidos.
- 9.3 As irregularidades constatadas pelo OG deverão ser comunicadas ao ordenador de despesas, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
- 9.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
- 9.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2°, da Lei nº 8.666/1993.

### 10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, até 30 dias após a entrega do produto licitado com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, através de transferência bancária em conta corrente, a ser informada pela CONTRATADA. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento, após a entrega do produto licitado.

Há a concordância expressa pela empresa vencedora, no momento da assinatura do presente, que o pagamento só será efetuado após atendidas, pela contratada, as exigências do edital/Ata de Registro de preços.

Ficará ainda condicionado ao pagamento da vencedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas.

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regulamenta a matéria e Decreto Municipal nº 32/2022.

- 10.2 O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
- 10.3 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 10.4 O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento do fornecimento de bens realizado em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços, até que sejam sanados nos prazos e formas previstas.



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

### 11. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 11.1 Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 11.2 Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela parte interessada, devendo para tanto ser encaminhado pedido, devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o desequilíbrio, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso ao Setor de Compras.
- 11.3 − O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 11.4 O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

# 12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

12.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento.

# 13. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

#### 13.1. DOS DIREITOS

Constitui direito do Município, receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

## 13.2. DAS OBRIGAÇÕES

## 13.2.1 - do Município:

- 13.2.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 13.2.1.2. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato:
- 13.2.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 dias após a entrega do produto e respectiva Nota Fiscal Eletrônica, no setor competente, com a assinatura do respectivo recebimento;
- 13.2.1.4. Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.2.1.5. Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;

#### 13.2.2 – da Fornecedora:

- 13.2.2.1. Fornecer, conforme solicitação, os objetos desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 13.2.2.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 13.2.2.3. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 13.2.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço e prazo correto;
- 13.2.2.5. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos no edital/ata de Registro de Preços;
- 13.2.2.6. Realizar a troca do produto quando apresentar defeitos ou inconformidades ou estiver fora do prazo de validade previsto no presente.

### 14 - DAS PENALIDADES

14.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:
a) advertência;



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

- b) multa de 1% (um por cento) do valor global do (s) item(s) cotado(s), por dia de atraso injustificado no cumprimento/entrega do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após será considerado inexecução contratual;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do (s) item(s) cotado(s), pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado(s) caso o(s) mesmo(s) não seja(m) entregue(s) após o prazo previsto na letra "b";
- e) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto(s) licitado(s) que apresentar(em) defeitos, quando não for trocado no prazo previsto neste instrumento;
- f) multa de 7% sobre o valor do contrato caso não assinado no prazo previsto neste instrumento;
- g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial do contrato;
- h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de descumprimento total do contrato/ata de registro de preços, não realizando a entrega do (s) item (ns) licitado(s).
- 14.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 14.3. Da aplicação das penas definidas no item 14.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 14.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante da proposta/contrato/ ata de registro de preços objeto de descumprimento quando não expressamente previsto na sua base de incidência.

## 15- DAS RESCISÕES

- 15.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93, observando-se o artigo 79 e 80 da referida lei .
- 15.2. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências;
- f) não entrega do produto no prazo fixado.
- 15.3. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.4. De toda e qualquer sanção a ser aplicada será garantida o contraditório e ampla defesa.

#### 16. DA EFICÁCIA

16.1 - A presente Ata somente terá eficácia depois de publicada na Imprensa Oficial do Município.

### **17. DO FORO**



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS. CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tapes, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

# 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 -Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, pelo representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S) e duas testemunhas.

Local, em 2	Local, em 24 de Outubro de 2022.		
Órgão Gerenciador	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUDORA LTDA.	SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
BL PAPER LTDA.	VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA.		
GD ATACADISTA EIRELI-EPP.	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.		
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.		
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L'IDA	VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS I TDA		



Testemunha

# Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA. ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA. REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NATURAPEL INDÚSTRIA MF MACHADO SOARES. DE PAPEIS LTDA. ELITE INDÚSTRIA DEB PAPEIS LTDA. L.P. DE BORBA CIA LTDA. Testemunha CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.